



**MAPA DE RISCOS**  
**Documento que apresenta os riscos, controles e responsáveis pelas ações preventivas.**

**1. Dados do Processo:**

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇO VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO

**2. Fase de Análise:**

Planejamento da Contratação e Seleção do  
Fornecedor

Gestão do Contrato

**3. Riscos:**

**PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

**Risco 01:** VALORES ESTIMADOS OU PREÇOS DE REFERENCIA PARA A CONTRATAÇÃO FORA DA REALIDADE DO MERCADO

|                       |           |       |          |
|-----------------------|-----------|-------|----------|
| <b>Probabilidade:</b> | (X) Baixa | Média | Alta     |
| <b>Impacto:</b>       | Baixo     | Médio | (X) Alto |

**Dano(s):**

VALORES APRESENTADOS PELOS LICITANTES ACIMA DO PREÇO DE MERCADO.

**Ação(ões) Preventiva(s):** ELABORAR PESQUISA DE PREÇOS COM ORÇAMENTOS CONFIÁVEIS QUE REPRESENTEM A REALIDADE MERCADOLÓGICA ATUAL COMO OS OBTIDOS ATRAVÉS DE EMPRESAS ILIBADAS DO RAMO DO OBJETO PRETENSO.

**Responsável:**

SETOR DE COMPRAS

**PAÇO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO**

AV. DOS TRÊS PODERES, 75 - CENTRO | 63.645-000 CNPJ: 12.464.103/0001-91  
EMAIL: PMDIPADM@GMAIL.COM | FONE: (88) 8863-1630



**DEPUTADO  
IRAPUAN  
PINHEIRO**  
PREFEITURA

**TRABALHO  
EM PRIMEIRO  
LUGAR**



|                                                                                                                                                                   |                                                      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|
| <b>Ação(ões) de Contingência: ESTANDO OS VALORES OFERTADOS DENTRO DA REALIDADE MERCADO, PROCEDER COM A PUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO OU CONTRATAÇÃO DIRETA.</b> | <b>Responsável:</b><br><br>ORDENADOR DE DESPESAS. DE |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|

|                       |                                                                                                        |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Risco 02:</b>      | <b>PLANEJAMENTO INSUFICIENTE</b>                                                                       |
| <b>Probabilidade:</b> | <input checked="" type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta |
| <b>Impacto:</b>       | <input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alto |

**Dano(s):**

NÃO ATENDIMENTO AS QUANTIDADES NECESSARIAS PARA PERFEITA EXECUÇÃO DO OBJETO;  
EXECUÇÃO DO OBJETO EM DESCONFORMIDADE COM ÀS NECESSIDADES DA UNIDADE ADMINISTRATIVA;  
IMPOSSIBILIDADE OU ATRASO DA CONTRATAÇÃO.

**Ação(ões) Preventiva(s):**

JUSTIFICAR A NECESSIDADE DOS REQUISITOS TECNICOS EXIGIDOS, ALINHANDO-SE AS NECESSIDADES DA CONTRATAÇÃO, PRINCIPALMENTE QUANDO IMPLICAREM, EM REDUÇÃO DA COMPETITIVIDADE DO PROCESSO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR;

ELABORAR TERMO DE REFERENCIA COM ESPECIFICAÇÕES BEM DETALHADAS E CONSISTENTES PREVIAMENTE AO ENVIO DOS AUTOS PARA ELABORAÇÃO DA PESQUISA MERCADO LOGICA DE PREÇOS;

AVALIAR SE OS REQUISITOS EXIGIDOS SAO OS ESTRITAMENTE NECESSARIOS E JUSTIFICA VEIS PARA O ATENDIMENTO DAS EXPECTATIVAS DA CONTRATAÇÃO PROPOSTA.

**Responsável:**

ORDENAD  
OR DE  
DESPESAS

**Ação(ões) de Contingência:**

SUPRESSAO DOS CRITERIOS RESTRITIVOS E ELABORAÇÃO:  
DE NOVO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E PROMOVER UMA NOVA CONTRATAÇÃO;

APERFEIÇOAR A ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE  
PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO EXIGINDO APENAS OS,

REQUISITOS ESTRITAMENTE NECESSARIOS E JUSTIFICAVEIS PARA O ATENDIMENTO DAS EXPECTATIVAS DA CONTRATAÇÃO PROPOSTA.

**Responsável:**

ORDENAD  
OR DE  
DESPESAS



**DEPUTADO  
IRAPUAN  
PINHEIRO**  
PREFEITURA

**TRABALHO  
EM PRIMEIRO  
LUGAR**



**Risco 03: RESTRIÇÃO ILEGAL A COMPETITIVIDADE**

|                       |           |       |          |
|-----------------------|-----------|-------|----------|
| <b>Probabilidade:</b> | (X) Baixa | Média | Alta     |
| <b>Impacto:</b>       | Baixo     | Médio | (x) Alto |

**Dano(s):**

**DIRECIONAMENTO DA CONTRATAÇÃO;  
MENOR INCENTIVO A COMPETITIVIDADE;  
PRÁTICA DE ATO ANTIECONOMICO;**

**Ação(ões) Preventiva(s):**

CONHECER PREVIAMENTE O MERCADO FORNECEDOR DO OBJETO, COM O FIM DE VERIFICAR EXISTENCIA OU NAO DE FORNECEDOR EXCLUSIVO;

ESTABELECEER REQUISITOS DE HABILITAÇÃO COM ESPECIFICAÇÕES PRECISAS E CORRELATAS COM O OBJETO.

**Responsável:**

**ORDENADOR DE  
DESPESAS**

**Ação(ões) de Contingência:**

REDIGIR MINUTA DE EDITAL SE FOR O CASO OU ESTIPULAR NO TERMO DE REFERENCIA REGRAS DE HABILITAÇÃO PRECISAS E CORRELATAS COM O OBJETO;

**Responsável:**

**ORDENADOR DE  
DESPESAS**



**DEPUTADO  
IRAPUAN  
PINHEIRO**  
PREFEITURA

**TRABALHO  
EM PRIMEIRO  
LUGAR**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - P.M. DE IRAPUAN PINHEIRO  
**58**  
Página

## GESTÃO DO CONTRATO

| Risco 01:                                                                                                                                                                                       |                                | DESCUMPRIMENTO DE CLAÚSULAS CONTRATUAIS PELA CONTRATADA |                                          |                                                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|---------------------------------------------------------|------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| Probabilidade:                                                                                                                                                                                  | <input type="checkbox"/> Baixa | <input checked="" type="checkbox"/> Média               | <input type="checkbox"/> Alta            |                                                  |
| Impacto:                                                                                                                                                                                        | <input type="checkbox"/> Baixo | <input type="checkbox"/> Médio                          | <input checked="" type="checkbox"/> Alto |                                                  |
| <b>Dano(s):</b><br>DESPERDÍCIO DE RECURSO PÚBLICO LIMITAÇÃO DA CONTINUIDADE DAS AÇÕES DA UNIDADE ADMINISTRATIVA.                                                                                |                                |                                                         |                                          |                                                  |
| <b>Ação(ões) Preventiva(s):</b><br>ACOMPANHAMENTO E VERIFICAÇÃO DE QUALIDADE E QUANTITATIVO DO MATERIAL.                                                                                        |                                |                                                         |                                          | <b>Responsável:</b><br><br>FISCAL DE CONTRATO    |
| <b>Ação(ões) de Contingência:</b><br>APLICAÇÃO DE SANÇÕES PREVISTA NO CONTRATO.                                                                                                                 |                                |                                                         |                                          | <b>Responsável:</b><br><br>ORDENADOR DE DESPESAS |
| Risco 02:                                                                                                                                                                                       |                                | ATRASOS DO INÍCIO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL                |                                          |                                                  |
| Probabilidade:                                                                                                                                                                                  | <input type="checkbox"/> Baixa | <input checked="" type="checkbox"/> Média               | <input type="checkbox"/> Alta            |                                                  |
| Impacto:                                                                                                                                                                                        | <input type="checkbox"/> Baixo | <input type="checkbox"/> Médio                          | <input checked="" type="checkbox"/> Alto |                                                  |
| <b>Dano(s):</b><br>ATRASOS NO INÍCIO DO FORNECIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO OU DISPENSA DE LICITAÇÃO.                                                                                           |                                |                                                         |                                          |                                                  |
| <b>Ação(ões) Preventiva(s):</b><br>ACOMPANHAR O PRAZO PARA INÍCIO DA ENTREGA DOS BENS ATRAVÉS DAS DATAS PREVIAMENTE DEFINIDAS NO EDITAL/TERMO DE REFERÊNCIA / CONTRATO / ORDEM DE FORNECIMENTO. |                                |                                                         |                                          | <b>Responsável:</b><br><br>FISCAL DE CONTRATO    |
| <b>Ação(ões) de Contingência:</b> APLICAR AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PREVISTAS NO EDITAL/CONTRATO.                                                                                              |                                |                                                         |                                          | <b>Responsável:</b><br><br>ORDENADOR DE DESPESAS |



**DEPUTADO  
IRAPUAN  
PINHEIRO**  
PREFEITURA

**TRABALHO  
EM PRIMEIRO  
LUGAR**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - P.M. DE  
IRAPUAN PINHEIRO  
**59**  
Página

**Risco 03:** BENS NAO ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES DETERMINADAS NO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA/TERMO DE REFERENCIA DA CONTRATAÇÃO, E INCOMPATIVEL COM AS ESPECIFICAÇÕES DETERMINADAS OU APRESENTE BAIXA QUALIDADE.

|                       |           |       |          |
|-----------------------|-----------|-------|----------|
| <b>Probabilidade:</b> | (X) Baixa | Média | Alta     |
| <b>Impacto:</b>       | Baixo     | Médio | (X) Alto |

**Dano(s):**

A SOLUÇÃO NÃO ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE ADMINISTRATIVA.

**Ação(ões) Preventiva(s):**

DEFINIR CLARAMENTE AS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS

**Responsável:**

**EQUIPE DE  
PLANEJAMENTO /  
ORDENADOR DE  
DESPESAS**

**Ação(ões) de Contingência:**

GARANTIR QUE OS PRODUTOS/MATERIAIS ENTREGUES ESTEJAM DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, REALIZAR DILIGENCIA E INSPEÇÃO TÉCNICA ROTINEIRAMENTE.

**Responsável:**

**GESTOR DO  
CONTRATO**

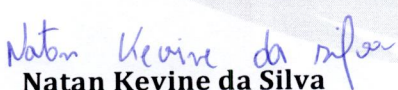
#### 4. Responsáveis pela elaboração do Mapa de Riscos:

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que materializa o Gerenciamento de Riscos da presente contratação e que o mesmo traz os conteúdos previstos para contratação pretendida.

**Dep. Irapuan Pinheiro, 17 de outubro de 2025.**

  
**VÂNIA LÚCIA PINHEIRO DE QUEIROZ**

ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DA  
PROTEÇÃO SOCIAL, TRABALHO E  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO  
MUNICÍPIO DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO/CE

  
**Natan Kevine da Silva**  
EQUIPE DE PLANEJAMENTO  
MEMBRO